



REQUERIMENTO Nº. 402

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em 4 de agosto de 2022, foi sancionada a lei que estabelece o piso nacional da Enfermagem em todo o território nacional.

De acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R\$ 4.750,00, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e para parteiras. Os pisos salariais deverão ser aplicados por todos os setores até o início do próximo exercício financeiro.

É redundante falarmos da importância de tais profissionais que são responsáveis por 60 a 80% do total das ações na atenção básica, que é o primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, e aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

Considerando que este Parlamentar já apresentou este pedido, através do Requerimento nº 479/2022, e entende a necessidade dessa atualização salarial ser concedida o mais breve possível aos profissionais da enfermagem que atuam no serviço público municipal de Botucatu, bem como para os que prestam serviço através da Organização Social em Saúde Pirangi, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda **LUIZ GUILHERME GALLERANI** e ao Secretário de Saúde **DR. MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se existe reserva orçamentária para atualização do piso salarial dos profissionais da enfermagem que atuam no serviço público municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6PE03G04530YR57B>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6PE0-3G04-530Y-R57B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6PE0-3G04-530Y-R57B
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>